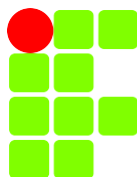




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
PIAUÍ**

BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

EDIÇÃO EXTRA Nº 49, DE 20 DE MAIO DE 2022.

ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1272/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000845/2022-42,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Cleonice Moreira Lino**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1837888; **Márcio Aurélio Carvalho de Moraes**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2305015; **André Luiz Ferreira de Carvalho Melo**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752931; **Roméio Alves Carvalho da Silva**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886869; **Deymes Silva de Aguiar**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2154279; **Maria de Fátima Cardoso Soares**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1737477; **Kércia Maria Clementino Santos**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1752661; **Odivette Maria Soares Félix**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 3449861; **Daniel Ribeiro da Fonseca**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2151379; **Bruno Pires Sombra**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1886878; **Oridéia de Sousa Lima**, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1561919; **Geuid Cavalcante da Silva Filho**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1901206; **Aurilene Araújo da Costa**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 3279401; **Cínthia Rachel Alves Rodrigues Coelho**, Bibliotecária-Documentalista, Matrícula SIAPE nº 1113264, e **Janiciara Botelho Silva**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1636895, para, sob a presidência da primeira, constituírem comissão geral responsável pelo planejamento e pela sistematização dos trabalhos de reformulação dos Projetos Político-Pedagógicos dos Cursos de Licenciaturas no âmbito do Instituto Federal do Piauí, com prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 2º Fica revogada a PORTARIA 1142/2022 - GAB/REI/IFPI, de 6 de maio de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 20/05/2022 08:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91580

Código de Autenticação: 47d74561e0





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1273/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172.001013/2022-43,

RESOLVE:

Constituir Comissões Especiais para conduzirem o processo de concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências dos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFPI, compostas pelos avaliadores da lista anexa.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI, em exercício

AVALIADORES EXTERNOS				
	AVALIADOR	SIAPE	IF	AVALIADO
1	ALDO JOSÉ CONCEIÇÃO DA SILVA	1076161	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	RUBENS DE CARVALHO ALMONDES
2	BRUNO GAEDE DE ALMEIDA	1948208	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	MAURYLEIA MARQUES FERREIRA DE MEDEIROS
3	BRUNO VELOSO DE FARIAS RIBEIRO	1070272	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	VINÍCIUS DIAS DE CARVALHO
4	CRISTINA ZANIOL	3124656	INSTITUTO FEDERAL SUL-RIOGRANDENSE	MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR

5	DANIEL FERNANDES DA CUNHA VERAS	2412901	INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO	RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA
6	DÊNIS LUCIANO PEREIRA ARAÚJO	3208725	INSTITUTO FEDERAL DE TOCANTINS	PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
7	DEOSVALDO SANTOS PENA JÚNIOR	3979710	INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA
8	DIANA KETLEM PAULA DO NASCIMENTO	1200774	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	POLYANA CARVALHO NUNES
9	EDUARDO MAGNO SANTOS DE BRITO	1217555	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	DANIEL DE SOUSA LUZ
10	ELDER STROPPIA	1143088	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	ISABELA DE SOUSA BRITO
11				MARCOS ANTÔNIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA JÚNIOR
12	ELOÍSA APARECIDA DA SILVA ÁVILA	1220878	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	RUBENS DE CARVALHO ALMONDES
13	FRANCE FERREIRA DE SOUZA ARNAUT	1246368	INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA	MARINA SOUZA MEDEIROS
14	FRANCISCO DE ASSIS PARENTES DA SILVA DO AMARAL FERREIRA	1272490	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA
15	GEAZI PENHA PINTO	1941453	INSTITUTO FEDERAL DO ACRE	PAULO HENRIQUE DIAS OLIVEIRA
16	ISABELA PEREIRA LOPES	2576634	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	AMANDA BEZERRA MATIAS
17	JARDEL RICARDO PEREIRA DE FRANÇA	2049249	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA
18	JEFFERSON JOSÉ OLIVEIRA CHAGAS DE SOUZA	2394067	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	JÂNIO TAVARES LEITE MACEDO
19	LAÍS CÂNDIDO RODRIGUES DA SILVA LOPES	2178906	INSTITUTO FEDERAL GOIANO	RAFAEL LUZ ARAÚJO
20				SELLES GUSTAVO FERREIRA CARVALHO ARAÚJO
21	LUCAS GONÇALVES CUNHA	1222796	INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO	JOSÉ SOARES DA SILVA NETO
22	LUCAS RAMOS VIEIRA	1154307	INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE	CHARLES DA COSTA CUNHA

23	LUCIANA EMIRENA DOS SANTOS CARNEIRO	1187273	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	ISABELA DE SOUSA BRITO
24	MAIARA LAÍS MARCON	1278201	INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA	MIKAELLE RAULINO BARROSO
25	MANUELLA MARIA DE LYRA ALCÂNTARA CARVALHO	1126561	INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS	JOAO VÍTOR DE OLIVEIRA SOUSA
26	MARCELO DE QUEIROZ ROCHA	1795604	INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
27	MÁRCIO ASSIS MIRANDA	1060391	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	SELLES GUSTAVO FERREIRA CARVALHO ARAÚJO
28	MARIA ELYARA LIMA DE OLIVEIRA	3162654	INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO	AMANDA BEZERRA MATIAS
29	MARIA MAISA FARIAS JORDÃO	3121758	INSTITUTO FEDERAL DO CEARÁ	VINÍCIUS DIAS DE CARVALHO
30	MARIANA CAROLINA BARBOSA RÊGO	3007167	INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA	JOÃO VITOR DE OLIVEIRA SOUSA
31	MARUSA HITALLY DA SILVA CUNHA	1688132	INSTITUTO FEDERAL DA PARAÍBA	MIKAELLE RAULINO BARROSO
32	NEILSON PEREIRA RIBEIRO	2333957	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	DANIEL DE SOUSA LUZ
33	PAULO RENDA ANDERSON	2118242	INSTITUTO FEDERAL DE RONDÔNIA	CHARLES DA COSTA CUNHA
34	PAULO VICTOR MONTEIRO SANTANA DE OLIVEIRA	3252640	INSTITUTO FEDERAL DE RORAIMA	MARINA SOUZA MEDEIROS
35	RAÍSSA FARIA DE ARAÚJO	1211739	INSTITUTO FEDERAL DE GOIÁS	EDMILSON GOMES DE OLIVEIRA
36	ROBERT SILVA LIMA	2311281	INSTITUTO FEDERAL DO MARANHÃO	JOSÉ SOARES DA SILVA NETO
37				RAFAEL LUZ ARAÚJO
38	SABRINA GUEDES MIRANDA DANTAS	1892298	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	POLYANA CARVALHO NUNES
39	THABATTA MOREIRA ALVES DE ARAÚJO	2270638	INSTITUTO FEDERAL DO PARÁ	RODRIGO TEIXEIRA PEREIRA
40	UBALDO FERNANDES DE ALMEIDA	1243323	INSTITUTO FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE	MAURYLEIA MARQUES FERREIRA DE MEDEIROS
41	VÂNIA GONÇALVES LACERDA	1879069	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	JÂNIO TAVARES LEITE MACEDO

42	WALMISSON RÉGIS DE ALMEIDA	2382540	INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS	FRANCISCO DAS CHAGAS ROSA DA SILVA
----	-------------------------------	---------	--------------------------------------	--

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 20/05/2022 08:33:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91370

Código de Autenticação: 2586c223e2





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA 1276/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo nº 23172000605/2022-48,

RESOLVE:

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da PORTARIA 984/2022 - GAB/REI/IFPI, para a Comissão de Inventário Geral da Reitoria - Exercício 2021 - de bens permanentes (móveis/imóveis) e bens materiais de consumo, concluir os trabalhos.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha**, REITOR - CD1 - GAB-IFPI, em 20/05/2022 10:53:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91833

Código de Autenticação: f61fd6ae5d





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA NORMATIVA 12/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022.

Revoga a Portaria Normativa 11/2022 - GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2022, que trata do retorno ao trabalho de todos os servidores do IFPI.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Normativa nº 11/2022-GAB/REI/IFPI, de 18 de maio de 2022, que trata do retorno ao trabalho de todos os servidores do IFPI, de modo presencial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 20/05/2022 10:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91714

Código de Autenticação: a6da56ccd1





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA NORMATIVA 13/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022.

Homologa a Nota Técnica nº 004/2022, de 5 de maio de 2022, que recomenda ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), que acate as medidas higienicossanitárias.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Homologar a Nota Técnica nº 004/2022, de 05 de maio de 2022, em anexo, do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do Instituto Federal de Educação do Piauí (IFPI), instituído pela Portaria nº 835, de 13 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 20/05/2022 10:19:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91698

Código de Autenticação: 90ac914dc7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Nota Técnica nº 004/2022, de 05 de maio de 2022.

Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFPI

O Comitê de Prevenção ao Coronavírus do Instituto Federal do Piauí, instituído pela Portaria nº 835, 13 de março de 2020, e

CONSIDERANDO a Recomendação Técnica SESAPI/COE Nº 003/2022, que trata das medidas higienicossanitárias, em especial quanto à flexibilização do uso obrigatório de máscaras, quanto à aplicação da 4ª dose da vacina Covid-19 e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 20.907, de 13 de abril de 2022, que altera o Decreto nº 20.525, de 1º de fevereiro de 2022 e o Decreto nº 20784, de 26 de março de 2022.

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do Instituto Federal do Piauí para enfrentamento do novo Coronavírus;

Recomenda que o Instituto Federal do Piauí acate as seguintes medidas de biossegurança contidas no plano de contingência e nos demais documentos expedidos pelas autoridades em saúde.

Art. 1º Fica facultado o uso de máscara, incluindo ambientes fechados, nos municípios que apresentarem cobertura vacinal de 1ª dose de reforço igual ou superior a 60% da população elegível, de acordo com o PNI, com as ressalvas a seguir:

I - o uso facultativo de máscara em espaços fechados é condicionado à comprovação de imunização com as doses de reforço, de acordo com calendário de vacinação;

II - permanece obrigatório o uso de máscaras:

a) por idosos e imunossuprimidos, em qualquer ambiente;

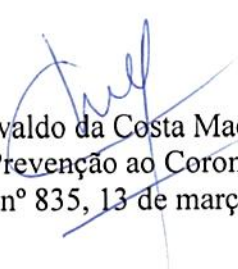
b) em unidades/consultórios/estabelecimentos de atendimento à saúde, públicos ou privados, ambulatorial ou internação, para trabalhadores, pacientes, usuários, acompanhantes ou visitantes;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

b) em táxis, transportes por aplicativo, transportes coletivos, públicos ou privados, rodoviário ou aéreo, para trabalhadores e usuários

Art. 2º Este Comitê acompanhará os indicadores gerais e locais, das condições de biossegurança, e avaliará oportunamente ou em caráter extraordinário, as condições de biossegurança para manutenção das atividades presenciais no âmbito do IFPI.



Rivaldo da Costa Macêdo

Presidente do Comitê de Prevenção ao Coronavírus (COVID-19) do IFPI
Portaria nº 835, 13 de março de 2020.

Documento Digitalizado Público

Portaria Normativa 13/2022- Homologar a Nota Técnica nº 004/2022

Assunto: Portaria Normativa 13/2022- Homologar a Nota Técnica nº 004/2022
Assinado por: Grace Campos
Tipo do Documento: Portaria Normativa
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Grace Regina Moreira Campos, ASSISTENTE DE GABINETE - FG1 - GAB-IFPI**, em 20/05/2022 10:59:18.

Este documento foi armazenado no SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195947

Código de Autenticação: 035aa4b707





Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI
Av. Jânio Quadros, 330, Santa Isabel, TERESINA / PI, CEP 64053-390
Fone: (86) 3131-1443 Site: www.ifpi.edu.br

PORTARIA NORMATIVA 14/2022 - GAB/REI/IFPI, de 20 de maio de 2022.

Determina o retorno ao trabalho de todos os servidores do IFPI, de modo presencial, seguindo as normas e vigências estabelecidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/MEC Nº 36, de 5 de maio de 2022, e dá outras providências.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, e a Instrução Normativa SGP/SEDGG/MEC Nº 36, de 5 de maio de 2022,

Resolve:

Art. 1º Determinar o retorno ao trabalho presencial de todos os servidores do IFPI, seguindo as normas e vigências estabelecidas na Instrução Normativa SGP/SEDGG/MEC Nº 36, de 5 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam revogadas expressamente:

- I - a Portaria nº 849, de 16 de março de 2020;
- II - a Portaria nº 878, de 19 de março de 2020;
- III - a Portaria nº 929, de 23 de abril de 2020;
- IV - a Portaria nº 951, de 30 de abril de 2020;
- V - a Portaria nº 952, de 04 de maio de 2020; e
- VI - a Portaria Normativa 2/2022, de 31 de janeiro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 06 de junho de 2022.

PAULO BORGES DA CUNHA

Reitor do IFPI

Documento assinado eletronicamente por:

- **Paulo Borges da Cunha, REITOR - CD1 - GAB-IFPI**, em 20/05/2022 10:53:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 91868

Código de Autenticação: 1021c35eea

